DECRETO Nº 1.201, de 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos de provimento em comissão e de confiança, e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

Considerando a necessidade de reanalisar toda a estrutura administrativa municipal para melhor utilizar todo o quadro de servidores efetivos da edilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de funções de confiança nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Monteiro - PB.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou

em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

§ 2º. Findas as licenças ou auxílios de que trata o §1º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

§ 3º. A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

§ 4º Os servidores comissionados que estejam desempenhando funções relacionadas ao combate a pandemia do coronavírus, bem como os ligados à execução de demais serviços essenciais, deverão permanecer desempenhando as atividades, até ulterior deliberação, a fim de que não haja prejuízo à manutenção dos serviços vitais à população

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de gratificação por excesso ou complexidade de encargos, bem como todos os atos do poder executivo de instituição de comissões.

Monteiro (PB), 31 de dezembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA